



1 – DATA: 27 de março de 2002

2 – HORA: 10h às 14h

3 – LOCAL: Auditório da ABINEE – Av. Paulista 1439 - 6º andar – São Paulo - SP

4 – AGENDA

- Aprovação da Ata da 31ª Reunião Ordinária
- Processo de Transição do CBC para CBAC: Alteração do Regimento Interno e do Termo de Referência
- Programa de Trabalho para o CBAC (2002-2003)
- Apresentação da metodologia para definição do mecanismo de Avaliação da Conformidade adequado a cada Produto, Serviço ou Processo
- Apresentação da proposta de elaboração do PBAC
- Sistemática de cobrança das Certificações de Sistemas de Gestão
- Sistemática de apresentação e acompanhamento dos trabalhos das CTs e SCTs
- Indicadores de desempenho do SBAC / INMETRO
- Registro de Auditores
- Reativação da CT Têxtil
- Apresentação do banco de dados de empresas com certificação ISO 9000
- Transferência da Coordenação da CT Elétrica
- Exigências por parte de órgãos governamentais de certificações emitidas por OCCs fora do SBAC
- Assuntos diversos

5 - PARTICIPANTES PRESENTES

NOME	ENTIDADE
Geraldo Takeo Nawa	ABINEE
Fabián Yaksic	ABINEE
Alvaro Cruz de Azevedo	INMETRO
Carmen Pilar Zabaleta	CIC
Alfredo Carlos Orphão Lobo	INMETRO
Sylvio Tobias Napoli Junior	ABIT
Mário S. Guitti	ANFAVEA
Jeronimo Azevedo	ONIP
Reinaldo Vasconcelos	MMA
José Barrozo	CNC
Eurico Marchon Neto	INMETRO
Maria Aparecida Martinelli	INMETRO
Marcos Aurélio Lima Oliveira	INMETRO
Juçara Lopes da Silva	ELETROBRAS
Manoel Fernando da Rossa	ABRACESTA
Cezar Luciano C. Oliveira	ANVISA/MS
Léo R. Bick	ABIA/SP/RJ



Marco A. Grecco D'Elia	IPT
José Duarte da Silva	PETROBRAS
Francisco C. G. Soares	ANATEL
João Sardeiro M. de Alcântara	ANATEL
José Douglas Horn	ELETROS
Elizabeth Cavalcanti	INMETRO
Frederico J. M. Cabral	ABNT
Vainer Grizante Jr	UCIEE
Margareth M. Araujo	IRD/CNEN
Marcia de Barros	INMETRO
Agostinho Tomaselli	FCAV
Luiz A.B. Ferreira	ELETROS
Gilson Nayrdo Barbosa	CTA/IFI
Mario Celso Moreira	CTA/IFI

ENTIDADES AUSENTES

ABCQ
CNI
DENATRAN
EMBRATUR
FEBRABAN
IDEC
MTE-SEFOR
SEBRAE

6 - ASSUNTOS TRATADOS

6.1 - ABERTURA

O Presidente do CBC, Dr. Fabian Yaksic, da ABINEE, abriu a reunião dando as boas vindas aos participantes, e relatou a aprovação, pelo CONMETRO, da extinção do Comitê Brasileiro de Certificação – CBC e do Comitê Nacional de Credenciamento – CONACRE, e da criação do Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade – CBAC.

6.1.1 - Aprovação da Ata da 31ª Reunião Ordinária

Foi aprovada na íntegra a Ata a 31ª Reunião Ordinária do CBC.

6.1.2 – Apresentação do Banco de Dados de Empresas Certificadas

Dr. Fabian propôs incluir no item Assuntos Diversos, da Agenda, a Apresentação da Base de Dados sobre Empresas Certificadas em Sistemas da Qualidade e antecipar esta apresentação para o segundo item da pauta. A plenária aprovou a proposta do Presidente. Passou então a palavra ao Dr. Alfredo Lobo, do INMETRO, que apresentou o Dr. Paulo Roberto e o Dr. Waldemar Pires, do INMETRO, fazendo o primeiro uma demonstração sobre o Banco de Dados que o INMETRO desenvolveu, em parceria com o CB-25, abordando a Certificação pelas Normas da série ISO 9000 no Brasil e no mundo. Essas informações estão disponíveis no site do Instituto, sendo alimentadas em tempo real, lembrando o Dr. Paulo Roberto e o Dr. Lobo, que os Organismos Certificados precisam enviar as informações para

que o INMETRO proceda as atualizações necessárias. O trabalho deverá ser estendido às Normas ISO 14000 e às de Certificação de Produtos.

6.1.3 – Processo de transição do CBC em CBAC

O Dr. Geraldo Nawa, da ABINEE, informou que o Grupo de Trabalho designado para elaborar o Regimento Interno, gerou uma minuta que, em 15 (quinze) dias, será encaminhada a todos para comentários. Após esse prazo, o GT terá 30 (trinta) dias para a consolidação dos mesmos, apreciando cada sugestão, e fornecendo as explicações pertinentes para as recusadas, quando for o caso.

Após a conclusão a aprovação do Regimento Interno, se iniciará a elaboração do termo de Referência do CBAC. Assim, quem o desejar, já poderá enviar sugestões para a elaboração da minuta do mesmo.

O Dr. Marco D'Elia, do IPT, lembrou que o CBAC incorporou as atividades de credenciamento, sendo necessário no momento que for tratado o Termo de Referência, incluir atribuições do extinto CONACRE.

O Dr. Reinaldo Vasconcelos, do MMA, questionou a atribuição do Comitê Brasileiro de Normalização – CBN, recém reativado, tendo em vista que o CBAC também possui atribuições na área de normalização. O Dr. Lobo informou que caberá ao CBAC a identificação do conjunto de normas e regulamentos a serem elaborados para atender as suas necessidades, e ao CBN, as diretrizes gerais da normalização nos setores. Reafirmou o Dr. Frederico Cabral, da ABNT, que caberia ao CBN traçar estratégias de normalização em geral. Desta forma o trabalho do CBAC deverá interagir com o do CBN.

O Dr. Fabian informou que deverão ser mantidos contatos e reuniões com o CBN para acertar detalhes e coordenar as interfaces dos trabalhos a serem desenvolvidos pelos dois Comitês.

6.1.4 – Programa de Trabalho para o CBAC (2002-2003) – ANEXO I

O Dr. Alvaro Azevedo, do INMETRO, distribuiu cópia aos presentes, da sugestão encaminhada pelo INMETRO para o Programa de Trabalho a ser desenvolvido pelo CBAC neste e no próximo ano.

O Dr. Fabian apresentou as seguintes sugestões ao programa de trabalho proposto:

Criação de GTs para acompanhar o desenvolvimento de cada item que compõe o Plano de Trabalho proposto, considerando que as reuniões do CBAC são muito espaçadas;

Desenvolvimento e implantação de Metrologia para definição de Mecanismo de Avaliação da Conformidade adequado a cada Setor Industrial, para seus produtos, serviços e/ou processos.

Considerando ainda não haver até aquele momento outras propostas quanto ao tema, propôs que se mantivesse em aberto a possibilidade de serem recebidas novas sugestões/propostas, solicitando aos membros que as enviassem.

O Dr. Reinaldo, com referência ao item 4 da proposta, encaminhada pelo INMETRO, ressaltou para o plenário que a avaliação dos trabalhos das CTs é competência natural do CBAC, e que este item deveria contemplar a aprovação dos Programas de Trabalho das CTs e SCTs. Além disso, propôs a inclusão do item Credibilidade do SBAC no programa de trabalho. Propôs ainda que fosse resgatado,

para análise na próxima reunião, o documento elaborado em 2001 contemplando um conjunto de sugestões voltadas para a melhoria da credibilidade do SBAC.

6.1.5 – Apresentação da Metodologia para Definição do Mecanismo de Avaliação da Conformidade, adequado a cada Produto, Serviço ou Processo

O Dr. Fabian passou a palavra ao Dr. Marcos Aurélio Oliveira, do INMETRO, que iniciou sua apresentação, alertando que faria apenas um resumo dos fundamentos da metodologia para definir os mecanismos apropriados, em virtude da limitação de tempo.

O Dr. Fabian alertou sobre a importância desse assunto, que após sua consolidação, deve ser divulgado junto às indústrias. Segundo lembrou o Dr. Lobo, a apresentação completa dessa metodologia se dará no “Encontro Internacional INMETRO de Metrologia e Qualidade”, estando o INMETRO interessado na disseminação da mesma, que ficará inteiramente à disposição dos diversos segmentos industriais.

Propôs ainda o Dr. Lobo seja feita uma reunião com o INMETRO para que a DIPAC possa apresentar com maior profundidade, os detalhes, conceitos e aspectos operacionais da proposta.

6.1.6 – Apresentação da Proposta de Elaboração do PBAC – ANEXO II

O Dr. Lobo distribuiu aos presentes uma minuta da proposta, que vem sendo elaborada pelo INMETRO, do Termo de Referência do PBAC, e, dada a importância desse documento, sugeriu que um grupo de interessados pudesse reservar um dia para sua discussão e aprovação. Antes desta reunião o INMETRO melhorará a proposta que vem sendo elaborada e a encaminhará para os membros do CBAC. Após entendimentos, ficou aprovada a data de 9 de maio próximo para essa discussão, em Petrópolis, no Rio de Janeiro. Os interessados arcarão com suas próprias despesas, devendo dirigir-se ao fim do dia anterior para o Rio de Janeiro, onde o INMETRO se responsabilizará pelo ônibus para o trajeto Rio X Petrópolis X Rio. Os interessados devem confirmar presença, sendo desejável a manutenção da paridade representativa do CBAC.

O INMETRO contratará um consultor para atuar como “facilitador do processo” de preparação do Termo de Referência. O objetivo do encontro será debater no que for necessário, e concluir a proposta do Termo de Referência do PBAC.

O documento resultante dessa discussão será apreciado pelo CBAC e, em seguida, encaminhado ao CONMETRO para aprovação.

6.1.7 – Sistemática de Cobrança das Certificações de Sistemas de Gestão – ANEXO III

A Dra. Elizabeth Cavalcanti, do INMETRO, conforme solicitado na reunião do CBC em 04/12/01, apresentou a sistemática de cobrança, em base progressiva, que será adotada a partir de 01/06/2002.

6.1.8 – Sistemática de Apresentação e Acompanhamento dos Trabalhos das CTs e SCTs

O Dr. Alvaro Azevedo informou que foi enviada por e-mail a proposta do INMETRO, a qual foi distribuída ao plenário, aguardando-se sugestões. Conforme lembrou o Dr. Fabian, diante de um aparte da Dra. Elizabeth Cavalcanti, o assunto estaria sendo tratado no âmbito da reformulação do regimento Interno do CBAC, só devendo ser definido quando for aprovada a proposta do RI.

O Dr. Cesar Luciano, da ANVISA, lembrou que se encerrou o prazo de sua Coordenação à frente da CT de Saúde e Segurança do Consumidor, sem que, há dois anos, tenha havido uma definição do substituto, e que diversos documentos técnicos e certificações, a maioria compulsória, estão sendo feitos sem passar pela Comissão. Concordou o Dr. Lobo com as ponderações e que a ANVISA deve coordenar a CT, já tendo o assunto sido levado ao Diretor Presidente da ANVISA. A Agência Reguladora deve indicar coordenador e reativar a CT. Sugeriu ao Presidente do CBAC que se contatasse a ANVISA para discussão do assunto e solicitasse a indicação de um nome.

Ressaltou o Dr. Fabian a necessidade de adequar os nomes, responsabilidades, abrangência e as atribuições das Comissões Técnicas, devendo o Termo de Referência do CBAC, em elaboração, analisar/abranger esse assunto.

6.1.9 – Indicadores de Desempenho do SBAC / INMETRO

Após relato do Dr. Lobo sobre como evoluiu o assunto, o Dr. Fabian sugeriu que tais indicadores fossem implantados pelo INMETRO. O Dr. Lobo ressaltou que existem indicadores que são de responsabilidade do Inmetro e poderão ser implementados imediatamente. Aqueles que dependem de outros órgãos do CBAC serão solicitados aos mesmos. O objetivo é dar transparência e obter-se uma análise crítica do SBAC, mantendo atualizado o sistema como um todo e acompanhar o plano quadrienal. A intenção é disponibilizá-lo permanentemente na *home page* do Inmetro ficando acessível pela sociedade e trazendo-os para o plenário para avaliá-los periodicamente, conforme observou a Dra. Juçara Silva, da Eletrobras.

6.1.10 - Registro de Auditores

Introduzindo o assunto, a Dra. Carmen Zabaleta, do CIC, procurou lembrar que o tema em questão havia sido trazido ao então CBC, como resultado do GT de Credibilidade que apontou como um dos fatores determinantes para a questão, a qualificação dos auditores de sistemas de gestão. Àquela ocasião, foi constatado um número inexpressivo de auditores certificados e registrados no RAC, única entidade credenciada pelo INMETRO para esta finalidade. Informou então a Dra. Carmen que em decorrência das discussões que vinham ocorrendo no âmbito do CBC, o RAC já havia realizado duas reuniões com as Certificadoras e o INMETRO, as quais resultaram na necessidade de se buscar a maior convergência entre os interesses das diferentes partes interessadas. Para tanto, no âmbito da CT de Pessoal foi constituído um GT para revisão dos critérios e procedimentos de certificação de auditores, o qual conta com representantes das seguintes Entidades: RAC, INMETRO, Certificadoras (a mesma com representação no CBAC), MMA, CB-25, CB-38 e PETROBRAS, já que a mesma possui contrato com o RAC para certificação de cerca de 200 auditores internos. Informou ainda que já havia sido conduzida a primeira reunião do GT e que na revisão em curso, deveriam ser abordados inclusive outros aspectos relevantes para a credibilidade do sistema, dentre os quais destacavam-se aqueles relacionados a questões comportamentais. Para tanto, salientou a Sra. Carmen ser imprescindível a participação efetiva das Certificadoras, o que de fato ainda não havia ocorrido.

A Dra. Elisabeth Cavalcanti reiterou a posição do INMETRO, já apresentada anteriormente de que o registro deve ser voluntário, e que não é só a competência técnica, porém, também o comportamento durante as avaliações, que garante a qualidade e a credibilidade do trabalho; aspectos éticos e da organização do auditor; sua liderança; coisas que não aparecem no papel e que dão maior credibilidade à questão, insistindo portanto na voluntariedade do registro. A Dra. Carmen informou que de 2001 para cá pode-se dizer que tem havido um crescimento do número de auditores certificados, e que hoje com base nos critérios RAC / INMETRO, são oitenta auditores registrados (doze em meio ambiente) e que



está acompanhando 30 processos no momento, e mais, que UCIEE e TECPAR mantêm hoje contrato com o RAC para certificação de todos os seus auditores.

O Dr. Vainer Grizante, da UCIEE, lembrou que se a certificação de sistemas está regulamentada, o mesmo não ocorre com produto, que está em aberto, e que na avaliação na fábrica, é importantíssimo a empresa manter a regularidade no processo. Quando os laboratórios credenciados apresentam seus resultados, os mesmos têm de ser analisados pelo auditor, que geralmente os aceita sem análise crítica, e que deveria haver qualificação do auditor de produto, no RAC, assim como os de sistemas.

O Dr. Agostinho Tomaselli questionou o não envio de convocatória aos suplentes de OCSs e OCPs, e que deveria haver uma entidade titular e uma suplente. O Dr. Fabian informou que o assunto está sendo tratado na reformulação do RI do CBAC.

O Dr. Lobo, lembrando que ações de melhoria da credibilidade das certificações é preocupação permanente, informou que o tema será debatido no citado Encontro Internacional, pelo CB-25, ILAC, ISO/CASCO, TC 176 e o próprio INMETRO.

O Dr. Reinaldo Vasconcelos, depondo a favor da obrigatoriedade do registro do auditor, abordou os benefícios para a credibilidade do sistema. Apresentou novamente o caso da empresa Natureza, e solicitou ao CBAC providências a respeito. O Dr. Lobo informou que o INMETRO estudaria, ouvindo sua Procuradoria Jurídica, uma maneira de tratar o assunto.

O Dr. José Duarte, da PETROBRAS, informou que sua empresa reviu a atitude, que praticava desde 1993, de não auditar as empresas fornecedoras certificadas, e que após voltar a praticá-la, encontrou 144 não-conformidades em áreas críticas. A Dra. Elisabeth ponderou que o procedimento dos OCSs não está correto, conflitando com as normas, pelo fato de haver relevação em não-conformidades críticas. O Dr. Lobo solicitou ao Dr. Duarte a formalização dessas informações para o INMETRO. O Dr. Fabian alertou para a importância da ação de uma organização do porte da Petrobras para a credibilidade do sistema, devendo-se reunir OCPs e OCSs para que sejam mais rigorosos, pois esta situação afeta todos os setores e compromete o sistema.

O Dr. Lobo informou que está em final de desenvolvimento uma sistemática de tratamento de reclamações e que o CBAC solicitaria à Petrobras, o relatório mencionado pelo Dr. Duarte.

O Dr. Tomaselli sugeriu que se denunciasses essas situações ao IAF, afirmando ser o CBAC um órgão consultivo e o INMETRO soberano em suas decisões.

6.1.11 - Reativação da CT Têxtil

O Dr. Sylvio Tobias Napoli Junior, da ABIT, falando sobre a reativação dessa CT, adiantou que já há cerca de vinte entidades envolvidas, e que pretendem iniciar pela certificação de produtos hospitalares, como uniformes, e a longo prazo, artigos de cama, mesa e banho. O Dr. Lobo lembrou que deve haver demanda clara do setor produtivo e do órgão regulador, já que a CT não possui autonomia para definir programa de trabalho.

A Dra. Elisabeth ponderou que a certificação destes produtos, há um certo tempo atrás, não era prioridade do Ministério da Saúde por ser uma área com poucas especificações, exigindo cuidado. O Dr. Cesar Luciano informou que são produtos de baixo risco, que a ANVISA não tem interesse em regulamentar, e que apoiariam a certificação voluntária. O Dr. Marcos Aurélio argumentou que deveria

ser encontrada a forma adequada de Avaliação da Conformidade, definindo-se o mecanismo adequado, sugerindo o Dr. Fabian que o Dr. Marcos Aurélio assessorasse a ABIT.

6.1.12 - Transferência da Coordenação da CT Elétrica

O Dr. Fabian solicitará uma reunião à ANEEL, com a participação do INMETRO, para analisar o assunto.

6.1.13 - Exigências por parte de órgãos governamentais de certificações emitidas por OCCs fora do SBAC

O Dr. Lobo informou que houve formalização do assunto junto ao Secretário de Logística do MOG, que se encarregará de determinar aos órgãos de governo, para que, em produtos da área de informática, utilizem certificações no âmbito do SBAC, além de orientar os órgãos do âmbito federal a usarem o poder de compra e induzir às avaliações da conformidade dentro do sistema. O Dr. Lobo enfatizou que ações deveriam ser empreendidas para que essa atitude fosse refletida nos Estados e Municípios.

Nada mais havendo a tratar, o Dr. Fabian deu por encerrada a reunião, agradecendo uma vez mais a presença de todos.

TABELA RESUMO**PENDÊNCIAS**

ITEM da ATA da 31ª RO do CBC	ASSUNTO	RESPONSABILIDADE	PRAZO
7.1.1	Cobrança das Normas em Consulta Pública pela ABNT	CBAC / ABNT	

ITEM da ATA da 1ª RO do CBAC	ASSUNTO	RESPONSABILIDADE	PRAZO
6.1.3	Alteração do Regimento Interno do CBAC	GT do CBAC/Membros CBAC	
6.1.4	Aprovação do Programa de Trabalho do CBAC – 2002/3	Membros do CBAC	Próxima RO
6.1.6	Termo de Referência do PBAC	Membros do CBAC	Reunião em 09/05/02
6.1.9	Indicadores de desempenho do SBAC	Membros do CBAC	Imediato
6.1.12	Transferência da Coordenação da CT Elétrica	Presidente do CBAC/INMETRO	Imediato